

Crescimento, única opção

Economia

A existência de um plano para garantir o crescimento econômico em taxas de sete por cento até 1991 revela a disposição governamental de não ceder às pressões recessionistas e combater a inflação com o aumento dos níveis produtivos do País. E pelo menos essa é a conclusão que se pode tirar da exposição do ministro da Fazenda, Dílson Funaro, perante a bancada do PMDB na Câmara e no Senado.

A partir do reaquecimento da economia é que o Governo pretende encaminhar soluções para os mais graves problemas brasileiros, entre os quais ressaltam o baixo nível de renda das classes assalariadas, o desemprego estrutural e a marginalização do sistema econômico de mais de um terço da sociedade. Com o aumento do Produto Interno Bruto será possível, segundo a óptica oficial, a apropriação de recursos novos para investimentos no setor social — educação, saúde e alimentação.

Mas o combate à recessão pressupõe a alocação de recursos não inflacionários em volumes compatíveis com a meta de crescimento adotada pelo Governo. E indispensável, pois, encontrar fontes alternativas de investimento, uma vez que a simples criação de meios paralelos de pagamento agravia o ritmo da inflação e, em consequência, eliminaria os proveitos sociais do crescimento.

Não são suficientes as disponibilidades do Fundo Nacional de

Desenvolvimento, conforme reconhece o ministro da Fazenda, do que se segue a necessidade de atrair fluxos externos de investimentos. De 1983 a 1986, o Brasil transferiu ao exterior, sob as rubricas juros (38,6 bilhões), lucros e dividendos (3,9 bilhões) e outros serviços de fatores (2,8 bilhões), nada menos de 45,3 bilhões de dólares. Em contrapartida ingressaram no País, no mesmo período, apenas 11,5 bilhões de dólares.

Para se ter uma idéia mais clara da sangria financeira imposta ao Brasil, basta dizer que, em relação ao PIB, as transferências feitas pelo Brasil ao exterior, no período acima considerado, foram duas vezes superiores às reparações de guerra realizadas pela Alemanha entre 1925 e 1932. Foi bastante oportuna a lembrança do ministro Funaro nesse sentido para mostrar que a luta em favor da renegociação da dívida externa, cuja amortização tem levado ao exterior 4,1 por cento do Produto Interno Bruto, é uma contingência inarredável. Sem dúvida, o País não pode sustentar remessas de divisas nessa extensão para satisfazer exigências exorbitantes dos credores, salvo se renunciar ao desenvolvimento e aceitar a miserabilização do povo como uma fatalidade.

Explica-se, assim, por que o Governo suspendeu o pagamento dos juros da dívida externa, aliás o aspecto mais imoral dessa questão, de vez que os credores se auto-

investiram de poderes para fixá-los e acrescentar-lhes taxas de risco — spreads — escorchantes. Um novo pacto com o resgate dos compromissos externos há de ser estabelecido, a fim de que possa fluir sem drenar as energias da Nação e satisfazer razoavelmente as expectativas de retorno financeiro dos credores.

Quanto à amortização do principal, a negociação deverá ser posta de modo que o Brasil permaneça na posse de uma parte satisfeita dos recursos contabilizados em suas contas externas. Para isso, é indispensável fixar um percentual-limite para as remessas ao exterior a esse título, eis que, do contrário, o pagamento da dívida irá converter-se na mais repulsiva injustiça já praticada pelo sistema financeiro internacional.

O ministro Dílson Funaro perfilha essas teses, que são aquelas associadas ao sentido prático das relações internacionais e as únicas que podem compatibilizar os interesses nacionais com as exigências dos credores. Sem fontes alternativas de recursos, o Brasil só poderá sustentar o seu crescimento com parte dos recursos em moedas fortes produzidos pelo seu próprio esforço econômico. E o desenvolvimento é a única — e última — opção que resta à sociedade brasileira para livrar-se dos graves desequilíbrios internos e alcançar um nível de sobrevivência digno, aspiração que é de todos os povos civilizados.